



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2201 DE 05 DE JULHO DE 2023

**“Convoca a 3ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Sarapui/SP e dá outras providências”**

Gustavo de Souza Barros Vieira, PREFEITO  
MUNICIPAL DE SARAPUI, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 08/2023, de 27 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social que convoca a 3ª Conferencia Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO** que a 3ª Conferencia Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, da Deliberação CONSEAS/SP nº 08, de 19 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 65.651, de 23 de abarrile de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento.

## **DECRETA:**

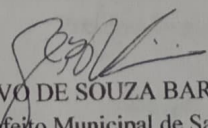
**Art. 1º** - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sarapui/SP a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, no horário das 09h00 às 14h00, conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situada à Rua Campos Sales, nº 216 – Centro Sarapui-SP, 18225-000, e terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sarapui/SP é composta pelos seguintes membros: PODER PÚBLICO – **Renata Antunes da Silva Santos e Maria Alice Antunes de Medeiros**; SOCIEDADE CIVIL – **João Victor Prado de Queiroz e Vanda de Fatima Carriel**.

**Art. 3º** - O Regime Interno da III Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado na abertura da Conferência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI/SP em 05 de julho de 2023

  
GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA  
Prefeito Municipal de Sarapui



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA

DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 2201 DE 05 DE julho de 2023

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sarapuí/SP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município e ainda a necessidade de promover maior participação e controle social no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

Art. 2º A Conferência Municipal será realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no endereço: Rua Campos Sales nº 216, Centro-Sarapuí/SP, com início previsto para as 09.00hr e término às 14.00 hr.

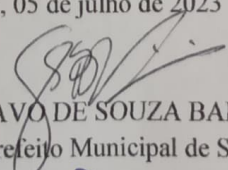
Art. 3º A Comissão Organizadora é composta pelos(as) conselheiros(as): PODER PÚBLICO – Renata Antunes da Silva Santos e Maria Alice Antunes de Medeiros; SOCIEDADE CIVIL – João Victor Prado de Queiroz e Vanda de Fatima Carriel.

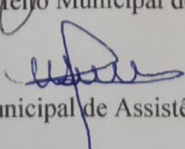
Art. 4º O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado no curso da mesma.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta do repasse Federal IGD-PAB e do SCFV ambos fontes 5, a ser utilizado com material e bens de consumo.

Art. 6º Este Decreto /Portaria /Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 05 de julho de 2023

  
GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA  
Prefeito Municipal de Sarapuí

  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sarapuí/SP - M